

ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso apresentado por **CASA ART LTDA**, acerca da habilitação dos licitantes **MÁRCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME e S. JOÃO DA SILVA**, do processo de licitação em epígrafe. Passamos a análise do recurso.

II – DO RECURSO

Será analisado o recurso interposto pela empresa **CASA ART LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2023.

III - DA CONTRARRAZÃO

Após a interposição de recurso pela empresa **CASA ART LTDA**, foi aberto prazo para contrarrazão, porém não houve apresentação de contrarrazão.

IV – DO RECURSO E DAS ALEGAÇÕES

A licitante **CASA ART LTDA** alega em linhas gerais o seguinte:

As propostas apresentadas com a marca MR não atende o descritivo, estando em inconformidade com o termo de referência do edital.

DO PEDIDO

Ante ao exposto, a recorrente requer:

Diante do exposto e, requer a desclassificação de ambas as empresas.

V – DO MÉRITO

A comissão de licitação encaminhou o recurso interposto pela empresa **CASA ART LTDA** ao setor solicitante para análise:

A empresa **CASA ART LTDA**, informa que a empresa **MÁRCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME e S. JOÃO DA SILVA** ofertou produto divergente do exigido no termo de referência do edital.

Referente ao Pregão Eletrônico 05/2023, item 76 (TORNEIRA DE INOX AUTOMATICA COM SENSOR PARA LAVATORIO - TORNEIRA DE INOX AUTOMATICA COM SENSOR PARA LAVATÓRIO DO BLOCO. COM NO MÍNIMO 25 CM DE ALTURA BIVLOT OU 220V BICA ARTICULADA COM AREJADOR E DIRECIONADA DE JATO. DISTANCIA DO SENSOR REGULÁVEL.

As propostas apresentadas com a marca **MR** não atende o descritivo, estando em inconformidade com o termo de referência do Edital.

VI – DA DECISÃO

- a) Diante do acima exposto, a Comissão de Licitação deverá julgar o recurso **PROCEDENTE**, desclassificando as empresas **MÁRCIO MACIEL DE SOUZA MELLO ME E S. JOÃO DA SILVA**.

Santo Antônio do Pinhal, 28 de fevereiro de 2023.

Comissão de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023 - EDITAL N° 143/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 034/2023

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS
ANEXOS DO EDITAL.**

DECISÃO

Acolho o parecer da Comissão de Licitação e pelos fundamentos nele contidos,
DEFIRO recurso interposto e que seja dado seguimento no certame.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, 28 de fevereiro de 2023.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
Prefeito Municipal